

nacional, prova de equivalência à frequência ou restantes provas e exames elaborados a nível de escola, sendo aconselhável que tenham lecionado essa disciplina no presente ano letivo.

5.2. Os professores coadjuvantes desempenham as seguintes funções:

- a) Verificar e controlar o material específico autorizado a usar pelos alunos na realização das provas e exames, tendo em conta as indicações referidas no n.º 4 e de acordo com as Informações-Prova emitidas pelo IAVE, I.P., e com o ofício-circular S-DGE/2020/222, no caso das calculadoras, Informações-Prova Exame a nível de escola e Informações-Prova de Equivalência à Frequência, estas da responsabilidade da escola;
- b) No exame final nacional de Física e Química A (715), a funcionalidade *modo de exame*, deve ser ativada na sala onde se realiza o exame, na presença do professor coadjuvante, que terá de verificar se o aluno realizou corretamente todos os procedimentos, antes do início das provas, para que os alunos tenham apenas a possibilidade de aceder às funcionalidades gráficas e de cálculo. O estado de *modo de exame* fica assinalado, de uma forma muito visível para os professores coadjuvantes, através de um *led* ou através de indicações visíveis no ecrã da calculadora;
- c) Na eventualidade de determinado aluno se apresentar a exame com um modelo de calculadora que não tenha a funcionalidade *modo de exame*, por uma questão de equidade, deverá o aluno proceder à limpeza da memória da calculadora na sala onde se realiza o exame, na presença do professor coadjuvante, para poder realizar a prova com máquina calculadora. Note-se que o procedimento de limpeza de memória com recurso a clip não apaga a memória flash, só a RAM, pelo que os ficheiros arquivados e/ou aplicações instaladas mantêm-se;
- d) No caso de o aluno se apresentar com calculadora cuja funcionalidade em *modo de exame* já está ativa, deverá recolocá-la em *modo de exame* na presença do professor coadjuvante. Para tal, basta repetir os procedimentos que realiza caso a máquina não se encontrasse em *modo de exame*, ou seja, realiza os procedimentos normais sem desligar o anterior estado de *modo de exame*, não sendo necessário ligar a máquina a qualquer computador ou a outra calculadora;
- e) Em situações excecionais, os professores do grupo de recrutamento 500 – Matemática – podem colaborar com os restantes professores coadjuvantes nos procedimentos previstos na alínea b) do ponto 5.2;
- f) Transmitir esclarecimentos aos alunos sobre o conteúdo das provas, de âmbito nacional, ou sobre eventuais erratas, desde que expressamente comunicados ou autorizados pelo JNE;
- g) Divulgar informação junto dos alunos sobre eventuais erratas das provas de equivalência

41. PROCEDIMENTOS A ADOTAR PELOS PROFESSORES CLASSIFICADORES

No processo de classificação das provas, os professores classificadores adotam os seguintes procedimentos:

- a) Identificar-se, no ato de levantamento das provas no agrupamento do JNE, com o cartão de cidadão ou documento que legalmente o substitua, cumprindo sempre as orientações definidas pela Direção-Geral da Saúde;
- b) Proceder ao levantamento da seguinte documentação:
 - Exames finais nacionais;
 - Grelha auxiliar de classificação - Modelo 06/JNE para os exames elaborados a nível de escola;
 - Guia de entrega de provas - Modelo 15/JNE;
- c) Confirmar o seu endereço eletrónico;
- d) Entrar na plataforma *Moodle* do IAVE, I.P. para iniciar o processo de supervisão da classificação, utilizando as credenciais enviadas pelo IAVE, I.P. por correio eletrónico, e seguir as orientações indicadas no perfil funcional do professor classificador, disponível na plataforma;
- e) Seguir as instruções indicadas no documento distribuído pelo agrupamento do JNE para preenchimento das classificações na plataforma online;
- f) Registrar na prova, a vermelho, tendo em atenção os critérios de classificação e as indicações transmitidas pelo JNE, a pontuação atribuída a cada questão, decompondo-a quando os critérios de classificação e a grelha de classificação assim o determinarem e sublinhando os erros cometidos pelo aluno, sem acrescentar quaisquer comentários nem utilizar fita ou tinta corretora;
- g) Registrar na plataforma online “Grelhas Eletrónicas”, a classificação atribuída a cada resposta da prova, devendo ser entregue o ficheiro produzido pela plataforma com o nome “Grelha Final”, em formato digital (formato Excel), no respetivo agrupamento do JNE;
- h) Somar as cotações de cada resposta, apurar a classificação final de cada prova e registá-la no espaço existente para o efeito na folha de resposta;
- i) Trancar a vermelho todos os espaços em branco das provas;
- j) Inscrever o código de classificador atribuído pelo agrupamento do JNE no local próprio da

à sua conferência rigorosa, confrontando-as com as classificações inscritas nas provas;

- d) Caso seja detetada alguma desconformidade entre a classificação constante na prova e a classificação enviada pelo agrupamento do JNE, deve a escola reter a publicação desse resultado e comunicar, de imediato, a ocorrência ao agrupamento do JNE;
- e) Extrair dos programas ENEB e ENES a pauta com as classificações finais dos alunos e proceder à sua afixação;
- f) Nas pautas extraídas, não constam os alunos filhos de profissionais itinerantes, uma vez que são retirados automaticamente pelo programa ENEB. As provas dos alunos filhos de profissionais itinerantes devem ser remetidas à escola de matrícula, que produz e afixa as respetivas pautas;
- g) Reter a publicação dos resultados de provas e exames nas situações em que estes foram realizados a título condicional, em que se procedeu à suspensão da sua classificação ou tenham surgido dúvidas sobre os percursos escolares dos alunos ou, ainda, nos casos em que tenha havido lugar a anulação de prova;
- h) Preencher os termos de exame que podem ser extraídos dos programas ENEB e ENES e arquivá-los após autenticação;
- i) Atualizar o registo biográfico dos alunos;
- j) Remeter ao agrupamento do JNE, por correio eletrónico, a remessa do ENEB ou ENES com os dados definitivos da avaliação.

ilegível;

- d) Enunciado da prova e critérios de classificação, quando se tratar de provas a nível de escola, incluindo as provas adaptadas e transcrição de ficheiro áudio, caso se aplique;
- e) Informação-Prova de Equivalência à Frequência ou Informação-Prova a Nível de Escola, sem a identificação da escola;
- f) O original das provas realizadas nos modelos 0401, 0406 e 0411 da Editorial do Ministério da Educação são entregues presencialmente no agrupamento do JNE.

52.2. O processo é organizado de forma a garantir rigorosamente o anonimato do aluno.

52.3. O original do requerimento da reapreciação fica arquivado na escola.

53. ENVIO DOS PROCESSOS AO AGRUPAMENTO DO JNE

53.1. Os processos devem ser agrupados por código de prova/disciplina e submetidos na Plataforma de Reapreciação de Provas e Exames (RPE), a disponibilizar no link <https://area.dge.mec.pt/jnerpc/>.

53.2. As provas mencionadas na alínea f) do ponto 52.1. deverão ser entregues no agrupamento do JNE pelo diretor da escola ou por professor devidamente credenciado, em envelopes separados, que são identificados, no exterior, com a etiqueta do Modelo 07/JNE e acompanhados da guia de entrega Modelo 13/JNE, extraídos dos programas ENEB/ENES.

53.3. A submissão na Plataforma ou a entrega dos processos no agrupamento do JNE deve ser efetuada logo que a sua organização esteja concluída, sempre até ao dia útil seguinte ao prazo referido no n.º 51.2., tendo em consideração os curtos prazos disponíveis para a distribuição das provas pelos professores relatores.

54. PROFESSORES RELADORES

54.1. Os professores relatores são designados pelo responsável do agrupamento do JNE de entre os professores classificadores que integram as bolsas.

54.2. Os professores relatores devem ter classificado provas da fase a que refere a respetiva reapreciação, mas não as provas que lhe foram atribuídas.

54.3. Sempre que necessário, os professores relatores devem comunicar com um supervisor do IAVE, I.P..

54.4. O agrupamento do JNE envia as provas aos professores relatores para reapreciação, via plataforma eletrónica, quando aplicável.

Delegação Regional do JNE CENTRO – ES Avelar Brotero
Coordenador: João Ricardo Tavares Neves

Tel: 239404327 / 239403317 – Fax: 239403317
e-mail: jnecentro@gmail.com

AGRUPAMENTOS DO JNE	RESPONSÁVEL DE AGRUPAMENTO DO JNE	ESCOLA SEDE DE AGRUPAMENTO DO JNE	MORADA	CONTACTOS	E-MAIL
AVEIRO	António André Renca	ES Dr. Jaime Magalhães Lima	Rua das Cardadeiras - Esgueira 3800-125 AVEIRO	234023458 234023466	tesc0715@gmail.com
CASTELO BRANCO	Orlando Américo dos Santos Dias Pereira	AE Amato Lusitano Escola Básica do 2º e 3º Ciclos João Roiz Castelo Branco	Av. Cidade de Zhuai 6000-077 CASTELO BRANCO	272329026 272345299 (FAX)	exames.ctb@gmail.com
COIMBRA CENTRO	Rui Manuel Constantino Bento	ES Infanta D. Maria	Rua Infanta D. Maria 3030-330 COIMBRA	239090511 239090444 (FAX)	agrupexcc@gmail.com
COIMBRA LITORAL	José Torres Santos Pereira	ES D. Duarte	R. António Augusto Gonçalves Stª Clara - 3040-241 COIMBRA	239810626 239810636 239810638 (FAX)	aenclitoral@gmail.com aencl@aecoimbraoeste.pt
GUARDA	Noémia Marques Martins	ES de Afonso de Albuquerque	Av. Afonso Costa 6300-551 GUARDA	271222383 271225101 271211152 (FAX)	aexamesguarda@gmail.com
LEIRIA	João Carlos dos Santos Relvas da Fonseca Pires	ES Domingos Sequeira	Largo Dr. Serafim Pereira 2400-250 LEIRIA	244209450 244209451	agrupleiria@gmail.com
WISEU	Elsa Cristina Correia Rego	ES Viriato	Est. Velha de Abraveses - S. José 3510-169 VISEU	232091577	tesc0752@gmail.com

ANEXO III – CRONOGRAMAS DAS AÇÕES

EXAMES FINAIS NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO – 2020

1.ª FASE CRONOGRAMA DAS AÇÕES | TRANSPORTE E CLASSIFICAÇÃO DE PROVAS | AFIXAÇÃO DAS PAUTAS

Data de Realização das provas	Transporte das provas Esc → Agrup.	Distribuição aos Classificadores	Data limite da devolução das provas	Envio dos Convencionais Esc → Agrup.	Envio das Classificações Agrup. → JNE	Homologação	Transporte Das provas Agrup. → Esc.	Afixação das Pautas
segunda-feira 6 de julho	segunda-feira 6 de julho	terça-feira 7 de julho	Sexta-feira 17 de julho	Quinta-feira 16 de julho	quinta-feira 30 de julho	sexta-feira 31 de julho	sexta-feira 31 de julho	segunda-feira 3 de agosto
terça-feira 7 de julho	terça-feira 7 de julho	quarta-feira 8 de julho	segunda-feira 20 de julho					
quarta-feira 8 de julho	quarta-feira 8 de julho	quinta-feira 9 de julho	terça-feira 21 de julho					
quinta-feira 9 de julho	quinta-feira 9 de julho	sexta-feira 10 de julho	quarta-feira 22 de julho					
sexta-feira 10 de julho	sexta-feira 10 de julho	segunda-feira 13 de julho	quinta-feira 23 de julho					
segunda-feira 13 de julho	segunda-feira 13 de julho	terça-feira 14 de julho	Sexta-feira 24 de julho					
terça-feira 14 de julho	terça-feira 14 de julho	quarta-feira 15 de julho	segunda-feira 27 de julho					

EXAMES FINAIS NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO - 2020

2.ª FASE CRONOGRAMA DAS AÇÕES | TRANSPORTE E CLASSIFICAÇÃO DE PROVAS - AFIXAÇÃO DAS PAUTAS

Data de Realização das provas	Transporte das provas Esc.→Agrup.	Distribuição aos Classificadores	Data limite da devolução das provas	Envio dos Convencionais Esc →Agrup.	Envio das Classificações Agrup.→JNE	Homologação	Transporte Das provas Agrup.→Esc.	Afixação das pautas
terça-feira 1 de setembro	terça-feira 1 de setembro	quarta-feira 2 de setembro	quarta-feira 9 de setembro					
quarta-feira 2 de setembro	quarta-feira 2 de setembro	quinta-feira 3 de setembro	quinta-feira 10 de setembro					
quinta-feira 3 de setembro	quinta-feira 3 de setembro	sexta-feira 4 de setembro	sexta-feira 11 de setembro	terça-feira 8 de setembro	segunda-feira 14 de setembro	terça-feira 15 de setembro	terça-feira 15 de setembro	quarta-feira 16 de setembro
sexta-feira 4 de setembro	sexta-feira 4 de setembro	segunda-feira 7 de setembro	segunda-feira 14 de setembro					
segunda-feira 7 de setembro	segunda-feira 7 de setembro	terça-feira 8 de setembro	segunda-feira 14 de setembro					